

REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA Nº 18/2012

Aos (17) dezessete dias do mês de julho de 2012, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular, Sra. ALESSANDRA AFFONSO, Membro Suplente, Sr. GUSTAVO ADOLFO QUINTELLA DE CERQUEIRA, Membro Titular, e da Sra. ISIS MARIA AMORIM DAMASCENO SOUZA, secretária da reunião. **Informes do Presidente:** não houve.

Item 1, verificado o quorum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 2, Processo nº 1**, tombado sob o nº 0901110161546, interessado, WASHINGTON CARLOS SOUZA RODRIGUES relator, Sra. ALESSANDRA AFONSO, Auto(s) de Infração nº 12032, **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação de defesa e da impossibilidade da análise de mérito. Os demais membros acompanharam o relator **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 3,**

Processo nº 2, tombado sob o nº 0901100084020, interessado, Empresa Gontijo de Transportes Ltda, relator, Sra. ALESSANDRA AFONSO, Auto(s) de Infração nº 05562, **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento e provimento em parte para declarar nula a decisão recorrida e determinar o retorno dos autos à primeira instância. Os demais membros acompanharam o relator **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 4,**

Processo nº 3, tombado sob o nº 0901110011757, interessado, ADEGOBERTO GOMES DE OLIVEIRA, relator, Sra. ALESSANDRA AFONSO, Auto(s) de Infração nº 03970, **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da intempestividade do recurso, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 5 Registra-se a presença do Sr. Waldek Ferreira de Alcântara, membro suplente. **Item 6,**

Processo nº 4, tombado sob o nº 0901110060430, interessado, Expresso Nossa Senhora das Candeias, relator, Sr. GUSTAVO ADOLFO, Auto(s) de Infração nº 06027, **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da intempestividade do recurso, os demais membros acompanharam o relator **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 7, Processo nº 5**, tombado sob o nº

0901110065377, interessado, Expresso Nossa Senhora das Candeias, relator, Sr. GUSTAVO ADOLFO, Auto(s) de Infração nº 00124, **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da intempestividade do recurso, os demais membros



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



Governo do
Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura

acompanharam o relator **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

Sra. ISIS MARIA AMORIM DAMASCENO SOUZA,
Secretária da Reunião

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Presidente

WALDEK FERREIRA DE ALCÂNTARA
Membro Suplente

ALESSANDRA AFFONSO
Membro Suplente

GUSTAVO ADOLFO QUINTELLA DE CERQUEIRA
Membro Titular